



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 35/2004

Apresentado em: 17/5/04

Aprovado em: 17/5/04

Rejeitado em:



José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, cumpridas as exigências regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que providencie, com urgência, a implantação do Conselho Tutelar no Município.

JUSTIFICATIVA

O processo de formação e escolha dos Conselheiros Tutelares está concluído, o que justifica a implantação do referido conselho, cuja atuação contribuirá para a diminuição dos diversos casos de maus tratos e abandono de crianças e adolescentes do Município.

Por outro lado, cumpre esclarecer que há, no Orçamento do Município, dotação destinada ao suporte das despesas decorrentes da implantação do Conselho Tutelar.

Assim, o presente requerimento afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2004.


José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador